

DECRETO Nº 573/2015,

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre desmembramento de área particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. Agostinho Manoel de Medeiros, localizado a Rua Santa Rita de Cassia Quadra 1 Lote 05 – Abadia de Goiás, com área 740,00m², Abadia de Goiás, que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE: 05 **ÁREA: 740,00m².**
FRENTE: 29,24m confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia;
FUNDO: 36,48m confrontando com o lote 04;
LADO DIREITO: 20,99m confrontando com a Via de Acesso BR - 060;
CHANFRADO LADO DIREITO: 6,50m
LADO ESQUERDO: 12,40m confrontando com a Rua Orizona;
CHANFRADO LADO DIREITO: 7,07m

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

LOTE: 05 **ÁREA: 399,96m².**
FRENTE: 13,05m confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia;
FUNDO: 16,55m confrontando com o lote 04;
CHANFRADO: 6,50m
LADO DIREITO: 20,99m confrontando com a Via de Acesso BR - 060;
LADO ESQUERDO: 22,02m confrontando com o lote 5A;

LOTE: 05-A **ÁREA: 340,04m².**
FRENTE: 16,19m confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia;
FUNDO: 19,93 m confrontando com o lote 04;
CHANFRADO: 7,07m
LADO DIREITO: 22,02m confrontando com o lote 05;
LADO ESQUERDO: 12,40m confrontando com a Rua Orizona;



James Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 03 / 12 / 15


DOCUMENTO DE PROTOCOLO	Número	Data
Interessado:	AGOSTINHO MANOEL DE MEDEIROS	007191 / 2015
Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	03/12/2015
Assunto:	REQUERIMENTO	
Valor:	0,00	
DESMEMBRAMENTO		

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO

Eu Agostinho Manoel Medeiros, portador (a) do RG nº 3149624-2, Av.º CPF nº 042082261-53, residente e domiciliado na Rua Paulino Inacio Rosa n. 32 - Abadia go venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **DESMEMBRAMENTO** do imóvel localizado no endereço Rua Orizoma 01-205, possuindo área total de 740,00 m², conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 82008600.

Abadia de Goiás, 01 de Dezembro de 2015.



Requerente

Exmo Sr.
ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal
NESTA

CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESMEMBRAMENTO

PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

() Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

➤ () Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

() Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.

() ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

() Certidão atualizada do imóvel;

➤ () Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

() Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone: (62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2015022074 - 3

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: AGOSTINHO MANOEL DE MEDEIROS - 499	
INSCRIÇÃO: 1.505.0001.0005.01	Bic: 790 CNPJ/CPF: 042.082.261-53
ENDEREÇO: RUA ORIZONA	QD.0001 LT. 0005 NR.
ABADIA DE GOIAS	ABADIA DE GOIAS GO
RECEITA: 15 DESMEMBRAMENTO	Situação: NORMAL
REFERENCIA 2015 / 12	VENCIMENTO 03/12/2015
EXERCICIO 2015	PARCELA UNICA
EMISSÃO 03/12/2015	
ÁREA DO TERRENO: 740,00	ÁREA EDIFICADA: 208,00
	TESTADA: 76,24
TRIBUTOS	PRINCIPAL
0 DESMEMBRAMENTO	DESCONTO
DUAM-PC-DIG: 2015022074-0-03	CORREÇÃO
	MULTA
	JURO
	PAGAR
	222,00
Informações:	VALIDADE: 03/12/2015
	BASE DE CÁLCULO: 222,00
	VALOR A PAGAR 222,00
PAGAEMTO DE DESMEMBRAMENTO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ORIZONA QD. 01 LT. 05 - ABADIA DE GOIÁS - BIC Nº 790 COM AREA TOTAL A SER DESMEMBRAMEDA DE 740,00 M²	
ORIGINAL 222,00	CORREÇÃO 0,00
MULTAS 0,00	JUROS 0,00
DESCONTO 0,00	TOTAL A PAGAR 222,00


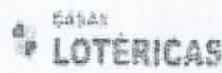
Autenticação Mecânica

DUAM Nº 2015022074 - 3 PARCELA: UNICA VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: AGOSTINHO MANOEL DE MEDEIROS - 499	
INSCRIÇÃO: 1.505.0001.0005.01	Bic: 790 CNPJ/CPF: 042.082.261-53
VALIDADE: 03/12/2015	VENCIMENTO 03/12/2015
EXERCICIO 2015	TOTAL A PAGAR 222,00
15 DESMEMBRAMENTO	
PAGAEMTO DE DESMEMBRAMENTO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ORIZONA QD. 01 LT. 05 - ABADIA DE GOIÁS - BIC Nº 790 COM AREA TOTAL A SER DESMEMBRAMEDA DE 740,00 M²	

Autenticação Mecânica

Agências Conveniadas:
Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

337-540192038-1

03/Dez/2015 HORA DF 12:13:26

LOT. 08.19646-2 TERM 05824

LOCALIDADE: ABADIA DE GOIAS

AG. VINCULADA: 1626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ABADIA DE GOIAS GO

VALOR DO PAGAMENTO: 222,00

81640000021 220050302011

512030000206 150220740032

337-540192038-1

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias



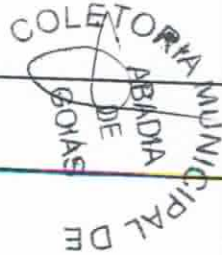
ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 DUAM Nº: 2015001302 - 4

Atendente:

CONTRIBUINTE:	499	AGOSTINHO MANOEL DE MEDEIROS			
INSCRIÇÃO:	1.505.0001.0005.01	790	CNPJ/CPF:	042.082.261-53	
ENDEREÇO:	RUA ORIZONA		QD.0001	LT. 0005	NR.
	ABADIA DE GOIÁS		ABADIA DE GOIÁS		GO
RECEITA:	4,00 IPTU/ITU				Situação: NORMAL
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMIÇÃO	
2.015/ 1	03/04/2015	2.015	UNICA	30/03/2015	
ÁREA DO TERRENO:	740,00	ÁREA EDIFICADA:	208,00	TESTADA:	76,24
4,00 IPTU/ITU		96.514,56	52,00	0,35	337,80
Informações:		VALIDADE:		VALOR A PAGAR	
		07/04/2015		253,35	
ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTAS	JUROS	DESCONTO	TOTAL A PAGAR
337,80	0,00	0,00	0,00	84,45	253,35

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Pago em: 06/04/2015
 Na agência:
 O valor de R\$: 253,35
 De acordo:
 Nº do Aviso: 6600002312
 C/C: 6000000251



neste Cartório. De tudo dou fé. O Oficial

Av.4-119. Abadia de Goiás, 15 de Janeiro de 2.002. Certifico e dou fé que, nos termos da Carta de Quitação, expedida em 04.01.2.002, pelo Banco do Estado de Goiás S/A, foi **CANCELADA A HIPOTECA** do R.3 supra. De tudo dou fé. O Oficial

R.5-119. Abadia de Goiás, 15 de Janeiro de 2.002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 02, fls.71, em 06.12.2.001, a proprietária da matrícula supra qualificada, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito, ao Sr. **VALDECI SALVIANO MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, portador da CI.1.841.880-GO., e CPF.516.938.951-53, residente e domiciliado nesta cidade. Pelo preço de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), sem condições. O Oficial

R.6-119. Abadia de Goiás, 07 de Outubro de 2.002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 02, fls.158, em 12.06.2002, o proprietário do R.5 supra qualificado, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao Sr. **AGOSTINHO MANOEL DE MEDEIROS**, brasileiro, casado com a Sra. ELAINE CRISTINA ALVES MEDEIROS, ele militar, portador da CI.3149624-148059-GO., e CPF.042.082.261-53, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), sem condições. O Oficial

Jacqueline Cozac Bomfim Lima
 Tabeliã e Oficial

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS
 Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
 Loteamento Daniella Park
 ABADIA DE GOIÁS/GO
 FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS
 Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
 Loteamento Daniella Park
 ABADIA DE GOIÁS/GO
 FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS
 Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
 Loteamento Daniella Park
 ABADIA DE GOIÁS/GO
 FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS
 Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
 Loteamento Daniella Park
 ABADIA DE GOIÁS/GO
 FONE: 3503-1751

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. **Último Ato Verificado R.6-119 Nada mais...**

O referido é verdade e dou fé.
 Abadia de Goiás, 01 de dezembro de 2015.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima

Jacqueline Cozac Bomfim Lima
 Tabeliã e Oficial

Emolumentos: R\$ 43,17
 Taxa Judiciária: R\$ 11,07
 Total: R\$ 54,24





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020150212610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
JOSE TARCISIO RIBEIRO Título profissional: Técnico em Agrimensura	RNP: 1001447069 Registro: 5007/TD-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: Agostinho Manoel de Medeiros Rua Rua Paulino Inácio Rosa n 32, N° 32 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: E-Mail: Contrato: 0	Bairro: Abadia de Goiás Cidade: Abadia de Goiás-GO CPF/CNPJ: 042.082.261-53 CEP: 75345-000 Fone: (62) 8412-5944 Valor Obra/Serviço R\$: 400,00 Tipo de contratante: Pessoa física
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua Rua Orizona, N° 0 Quadra: 01 Lote: 05 Complemento: Data de Início: 01/12/2015 Previsão término: 30/04/2016 Finalidade: Outro Proprietário: Agostinho Manoel de Medeiros E-Mail:	Bairro: ABADIA DE GOIÁS CEP: 75345-000 Cidade: abadia de Goiás-GO CPF/CNPJ: 042.082.261-53 Fone: (62) 99283858
4. Atividade Técnica	
ATUACAO PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	Quantidade 740,00 Unidade METROS QUADRADOS
5. Observações	
DESMEMBRAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE 05 DA QUADRA 01 FRENTE PARA A RUA ORIZONA COM A RUA SANTA RITA DE CÁSSIA E VIA DE ACESSO A BR-060 NO SETOR ABADIA DE GOIÁS CIDADE DE ABADIA DE GOIÁS-GOIÁS	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
SINTEC-GO	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
8. Assinaturas	www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
<u>ABADIA GOIAS, 02 de Dezembro de 2015</u> Local Data	
<u>Jose Tarcisio Ribeiro</u> JOSE TARCISIO RIBEIRO - CPF: 589.156.726-15	
<u>Agostinho Manoel de Medeiros</u> Agostinho Manoel de Medeiros - CPF/CNPJ: 042.082.261-53	
Registrada em 01/12/2015	Valor Pago R\$ 67,68
Boleto 0115211240	Situação Registrada/OK
	Não Possui CAT

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Santa Rita de Cássia / Qd. 01 / Lt. 05 Setor Abadia de Goiás
CIDADE: Abadia de Goiás - GO.
PROPRIETÁRIO: Agostinho Manoel de Medeiros.

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

Lote: 05 Área: 740,00 m²
FRENTE: 29,24m confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia;
FUNDO: 36,48m confrontando com o lote 04;
LADO DIREITO: 20,99m confrontando com a Via de Acesso BR -060;
CHANFRADO LADO DIREITO: 6,55m;
LADO ESQUERDO: 12,40m confrontando com A Rua Orizona;
CHANFRADO LADO ESQUERDO: 7,07m.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote: 5 Área: 399,96 m²
FRENTE: 13,05m confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia;
FUNDO: 16,55m confrontando com o lote 04;
CHANFRADO: 6,55m;
LADO DIREITO: 20,99m confrontando com a Via de Acesso BR -060;
LADO ESQUERDO: 22,02m confrontando com o lote 5A.

Lote: 5A Área: 340,04 m²
FRENTE: 16,19m confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia;
FUNDO: 19,93m confrontando com o lote 04;
LADO DIREITO: 22,02m confrontando com o lote 5;
LADO ESQUERDO: 12,40m confrontando com a Rua Orizona.

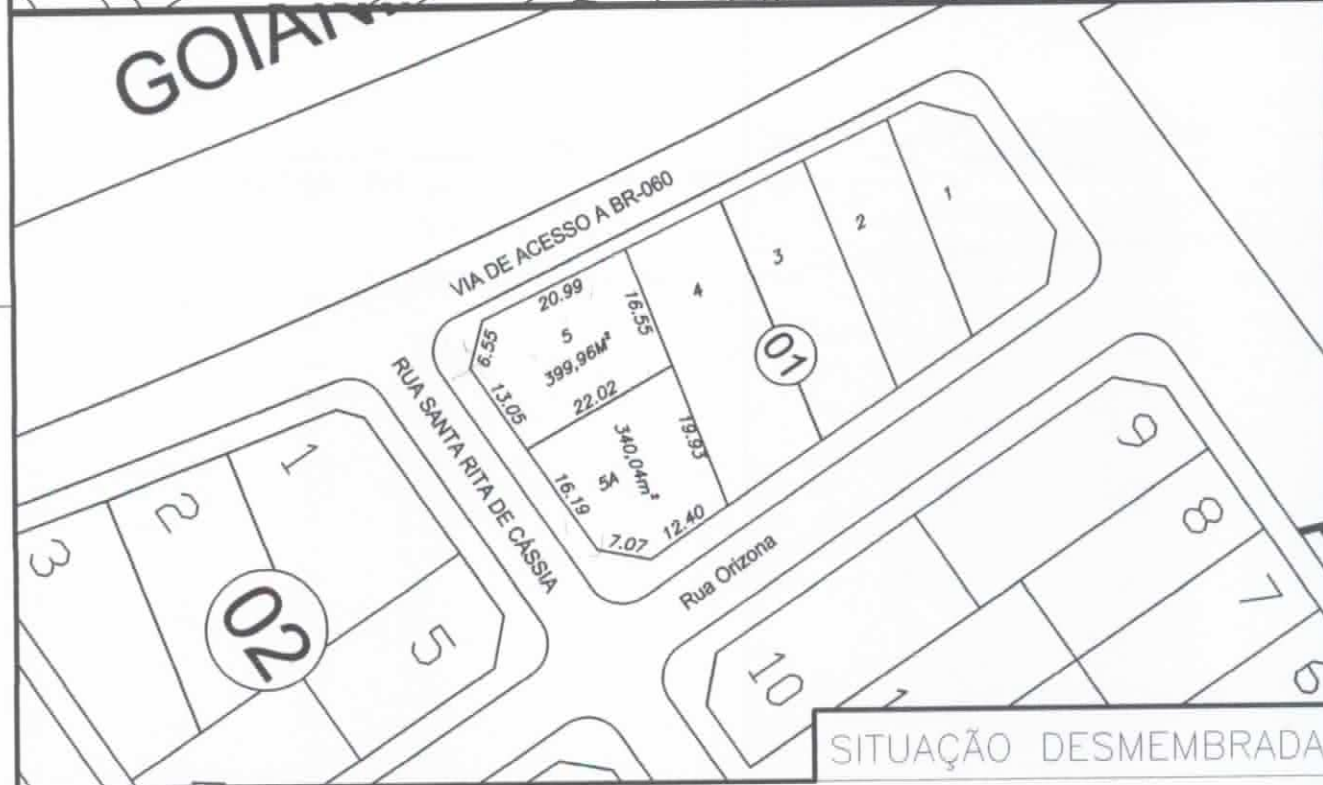
Abadia de Goiás - Go, 02 de Dezembro de 2015.

RT. Jose Tarcisio Ribeiro
José Tarcísio Ribeiro
Téc. Ind. em Agrimensura CREA 5007/TD-GO.

NORTE



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO DESMEMBRADA

DESMEMBRAMENTO

RUA LAGO 26/ QD. 25 - LOTE 16 / CONDOMÍNIO DO LAGO

PROPRIETÁRIO: ADRIANO ETERNO DA SILVA		CIDADE: GOIÂNIA	ESTADO: GOIÁS
ÁREA TOTAL: 575,07M2		RESP. TÉCNICO: <i>José Tarcísio Ribeiro</i> JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO TÉC. IND. EM AGRIMENSURA CREA 5007/TD-GO	
DATA: MARÇO /2012	ESCALA: 1/2000	DESENHO: NOME DESENHISTA (62)3506-1936	ARQUIVO: LEVANTAMENTO LOTE 16 QD 25-ADRIANO.dwg